



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 266/2020 ADITIVO



Termo 266/2020 Aditivo do Termo 138/2020 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, para fornecimento de **CLORIDRATO DE VANCOMICINA EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EM FRASCO-AMPOLA COM 500 MG - FAM**, conforme processo nº 6210.2020/0001451-3.

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo seu Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 897.8625-7 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e o **SR. FERNANDO DE SOUZA PINTO**, CPF 309.079.648-18, RG. 41.146.588-0, procurador da empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 05.439.635/0004-56, com sede na Rodovia Antonio Hell, s/n, Itaipava – SC, CEP 88316-000, telefone (11) 5091-6951, (47) 3346-4099, e-mail hnosilva@ablbrasil.com.br; adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0001451-3, firmar o presente Termo 266/2020 Aditivo do Termo 138/2020 de contrato para o fornecimento parcelado, através da Ata de Registro de Preços nº 514/2019 - SMS.G, do processo administrativo nº 6018.2019/0052273-4.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Objeto do presente Termo Aditivo é a correção do prazo de vigência constante no item 4.1 da Cláusula Quarta para:

Onde se lê:

“4.1- O prazo de vigência do presente contrato é até 19/02/2020, prazo de vigência da Ata 514/2019-SMS.G, iniciando-se na data da assinatura deste instrumento.”

Leia-se:

“4.1- O prazo de vigência do presente contrato é até 19/12/2020, prazo de vigência da Ata 514/2019-SMS.G, iniciando-se na data da assinatura deste instrumento.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.



- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente



- SR. FERNANDO DE SOUZA PINTO -
Antibióticos do Brasil Ltda.
Procurador

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12